



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Avenida Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - Rafael Godeiro-RN
CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78
e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO -
RN, REALIZADA EM 03 DE JULHO DO ANO DE
2024.**

Ao terceiro dia do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no município de Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às 10 horas (dez horas), sob a presidência do Senhor Vereador JOÃO CORTEZ FILHO, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, em sessão extraordinária, estando presentes os seguintes vereadores(as): ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ANTONIO CARLOS DANTAS, ANTONIO PAULO SOBRINHO, ANTONIO RANIER CARLOS DE AMORIM, CARMÉLIA REJANY JALES, EDINO DE PAIVA e MARIA LUIZA DE OLIVEIRA HOLANDA. Estando ausente apenas o Vereador NICOLAU TOMAZ CORTEZ. Havendo número legal, foi declarada pelo presidente, aberta à Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) na sede do Legislativo Municipal. Dando continuidade, o Senhor Presidente apresentou ao plenário o Sumário da Ordem do Dia, que conforme publicado no Edital de Convocação 001/2024, constava para a ordem do dia a discussão e votação em primeiro turno do **Projeto de Lei Nº 002/2024 - GP**, de autoria do Executivo Municipal, que **dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências**. Em seguida, foi concedida a palavra aos vereadores que quisessem apresentar suas mensagens. Não havendo inscritos para o momento, foi declarado encerrado o Pequeno Expediente. Posteriormente, declarou aberta a Ordem do Dia, que, em conformidade com o apresentado no sumário da ordem do dia, solicitou que fosse realizada a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 002/2024 - GP de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e**

dá outras providências. Após a realização da leitura do projeto, o senhor presidente, concedeu a palavra aos vereadores. Feito isso, o senhor presidente deu continuidade aos trabalhos, declarando aberta a votação em primeiro turno para o projeto supracitado. Após transcorrido o escrutínio, o **PROJETO DE LEI Nº 002/2024 - GP**, foi declarado **APROVADO** por unanimidade dos presentes. Feito isso, o senhor presidente declarou que não havia mais matérias a tratar na Ordem do Dia. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão. Dado e passado na cidade de Rafael Godeiro/RN. Eu _____ Nathan Batista dos Santos, Diretor de Secretaria, que a digitei e vai assinada pela Mesa Diretora.

João Cortez Filho (MDB)
Presidente da Câmara Municipal

Carmélia Rejany Jales (MDB)
Primeira Secretária

Antonio Paulo Sobrinho (MDB)
Segundo Secretário